



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL

EDITAL nº 01/2026

ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA, COORDENADOR(A), VICE-COORDENADOR(A) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

MANDATO 2026-2028

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2026

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada por meio do sistema de eleições online da UFCSPA, acessado a partir da página eletrônica que será disponibilizada previamente. O sistema de eleições online da UFCSPA corresponde à plataforma de processos eleitorais da Universidade, podendo ser acessado em qualquer dispositivo eletrônico com acesso à Internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores) no sistema institucional.

4.4. A plataforma de votação do sistema de eleições online da UFCSPA, durante o pleito, terá duas Cabines de Votação:

4.4.1. Coordenação do PPGEnf, na qual o(a) eleitor(a) poderá escolher 01 (uma) das chapas inscritas; e

4.4.2. Comissão Coordenadora do PPGEnf, na qual o(a) eleitor(a) poderá escolher 01 (uma) das chapas inscritas da sua linha de pesquisa.

4.5. O voto será secreto e dar-se-á pela seleção de chapa/candidato(a) de preferência, revisão do voto e, em seguida, depósito na urna. Após a finalização da votação, será apresentado ao(a) eleitor(a) um número de rastreamento do seu voto. As Cabines de Votação possuirão garantias de criptografias tecnológicas para impedir a interceptação via Internet do voto, por meio de protocolos seguros de comunicação eletrônica, como o HTTPS.

4.6. A votação ocorrerá no dia 27/04/2026, das 8h às 21h, ininterruptamente, por meio de sistema eletrônico desenvolvido pelo serviço de NTI da UFCSPA.

LEIA-SE

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada por meio do sistema de eleições online da UFCSPA, acessado a partir da página eletrônica que será disponibilizada previamente. O sistema de eleições online da UFCSPA corresponde à plataforma de processos eleitorais da Universidade, podendo ser acessado em qualquer dispositivo

eletrônico com acesso à Internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores) no sistema institucional.

4.4. A plataforma de votação do sistema de eleições online da UFCSPA, durante o pleito, terá duas Cabines de Votação:

4.4.1. Coordenação do PPGEnf, na qual o(a) eleitor(a) poderá escolher 01 (uma) das chapas inscritas; e

4.4.2. Comissão Coordenadora do PPGEnf, na qual o(a) eleitor(a) poderá escolher 01 (uma) das chapas inscritas da sua linha de pesquisa.

4.5. O voto será secreto e dar-se-á pela seleção de chapa/candidato(a) de preferência, revisão do voto e, em seguida, depósito na urna. Após a finalização da votação, será apresentado ao(à) eleitor(a) um número de rastreamento do seu voto. As Cabines de Votação possuirão garantias de criptografias tecnológicas para impedir a interceptação via Internet do voto, por meio de protocolos seguros de comunicação eletrônica, como o HTTPS.

4.6. A votação ocorrerá no dia 29/04/2026, das 8h às 21h, ininterruptamente, por meio de sistema eletrônico desenvolvido pelo serviço de NTI da UFCSPA.

4.6.1. Nos casos de única chapa inscrita para a Coordenação do PPGENF em que o número de inscritos para compor a Comissão Coordenadora, por linha de pesquisa, atender o Regulamento do PPGENF, após o período de homologação dos inscritos, a Comissão Eleitoral designada convocará uma reunião e a eleição poderá ser realizada por aclamação.

4.6.2. Caso a eleição da Coordenação do PPGENF e da Comissão Coordenadora ocorrerem por aclamação, o resultado será registrado em ata e a divulgação do resultado final ocorrerá até o primeiro dia útil após a eleição.

E, ONDE SE LÊ

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Prazos	Eventos
09/04/2026 a 20/04/2026	Período para candidatura
22/04/2026	Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições e divulgação da lista de votantes
23/04/2026	Prazo para interpor recurso referente às inscrições homologadas e à lista de votantes
24/04/2026	Divulgação da homologação FINAL das inscrições homologadas e lista de votantes, após recurso
27/04/2026	Votação
28/04/2026	Apuração dos votos e divulgação PRELIMINAR do resultado
29/04/2026	Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da eleição
30/04/2026	Divulgação do resultado FINAL, após recurso

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Prazos	Eventos
09/04/2026 a 23/04/2026	Período para candidatura
24/04/2026	Divulgação da Homologação das inscrições e divulgação da lista de votantes
28/04/2026	Divulgação da homologação FINAL das inscrições homologadas e lista de votantes, após recurso
29/04/2026	Votação
30/04/2026	Apuração dos votos e divulgação PRELIMINAR do resultado
04/05/2026	Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da eleição
05/05/2026	Divulgação do resultado FINAL, após recurso



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Santana da Silva, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Severgnini Eugênio, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/04/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Klein, Assistente em Administração**, em 22/04/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451389** e o código CRC **B0196EDA**.